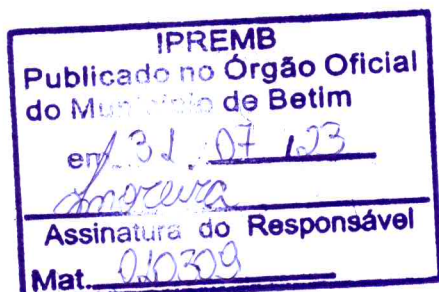


PORTARIA IPREMB N° 322, DE 25 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DAS DORES  
ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 800, de 31 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria das Dores Andrade, inscrita no CPF sob n° 657.836.386-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0104721-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de julho de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Karl*  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

